



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 163/2022

Revoga Portaria 147/2022 de 20 de julho de 2022.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 147/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 23 de agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE